



Data de Impressão:
13/12/2018 12:21:12

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

**PORTARIA Nº 2923/2018
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018**

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça MÔNICA MARIA HARDMAN DANTAS BERNARDES é titular da 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, porém se encontra designada para responder, no período de 01 a 31/01/2019, pela Promotoria de Justiça Especial de Estância;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SANTOS, titular da Promotoria de Justiça Especial de Lagarto, encontrar-se-á de férias no período de 07 a 21/01/2019;

CONSIDERANDO que os cinco substitutos automáticos da Promotoria de Justiça Especial de Lagarto, de acordo com a Portaria nº 1857/2018, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontra-se impossibilitado de realizar substituição, no período de 09 a 11/01/2019 e de 16 a 21/01/2019, em

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004707/2018-88**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
13/12/2018 12:21:12

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

virtude de férias, licenças ou acumulações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça Substituto GILVAN OLIVEIRA DE REZENDE para responder, no período de 01 a 31/01/2019, pela 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, e, no período de 09 a 11/01/2019 e de 16 a 21/01/2019, pela Promotoria de Justiça Especial de Lagarto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 12/12/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004707/2018-88**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010